

Edital Regular de Bolsas 2025 – Edital 862/2025
Resultado Final
Doutorado

NOTAS PRELIMINARES:

- Devido a problemas ligados à operacionalização do sistema "Acesso Restrito", discentes que haviam tido seus recursos deferidos, parcial ou integralmente, não haviam tido a correspondente alteração de nota no resultado publicado no dia 26/05. Esse erro foi corrigido na atual publicação, que passa a prevalecer como resultado final do Edital 862/2025.

- Havia um erro no sistema "Acesso Restrito", quando comparado com o Edital 862/2025. O Barema do Edital atribuía apenas 2,0 pontos a cada especialização, enquanto o sistema "Acesso Restrito" atribuía 4,0 pontos a cada especialização. Como prevalece o disposto no Edital, todos os casos semelhantes foram revisados de ofício, no exercício da autotutela da Administração Pública.



Edital Regular de Bolsas 2025 – Edital 862/2025
Resultado Final
Doutorado

Item 2.1., I, do Edital
Ordem de prioridade: primeira

POSIÇÃO	NOTA	NOME
1	79,45	Wilson de Freitas Monteiro
2	65,75	Lucas Figueiredo de Oliveira
3	52,45	Douglas Matias Sabino
4	50,75	Yandra Karolliny Santos de Carvalho
Pedido desclassificado: discente não enviou documentação comprobatória.		Alan Ricardo Pereira
Pedido desclassificado: discente não enviou documentação comprobatória.		Geraldo Lucas Lopes Ferreira



Edital Regular de Bolsas 2025 – Edital 862/2025
Resultado Final
Doutorado

Item 2.1., II, do Edital
Ordem de prioridade: segunda

POSIÇÃO	NOTA	NOME
1	93,00	Luiz Guilherme Carvalho
2	81,50	Anna Luísa Braz Rodrigues
3	80,75	Clara Viana Lage Meirelles
4	64,60	Eduardo Giugliano Garcia
5	63,55	Vítor Gabriel Carvalho
6	62,25	Maíra Ribeiro de Rezende
7	60,40	Leo Maciel Junqueira Ribeiro
8	59,40	Rodrigo Machado Franco
9	49,40	Júlia Bielskis
10	45,82	Daniel da Fonseca Diniz
11	44,35	Fabiane Cristina dos Santos
12	44,05	Wendell P. Barreto Garcez
13	35,95	Lethicia Reis de Guimarães
14	31,49	Samuel Pereira de Farias
15	27,54	Tiago Tartaglia Vital
16	22,85	Juliana Fátima de A. Moreira
17	22,55	Vivian Nigri Q. Diniz da Paixão
18	21,25	Luis Fernando M. Santos
Pedido não analisado: discente já contemplada com bolsa referente ao Edital do ano anterior.		Anna Lídia Di Nápoli A. e Braga
Pedido não analisado: discente já contemplada com bolsa referente ao Edital do ano anterior.		Henrique Pereira de Queiroz
Pedido não analisado: discente já contemplado com bolsa referente ao Edital do ano anterior.		Paula Gomes de Magalhães
Pedido não analisado: discente já contemplado com bolsa referente ao Edital do ano anterior.		Pedro Nobuyuki Carvalho Urashima



Edital Regular de Bolsas 2025 – Edital 862/2025
Resultado Final
Doutorado

Item 2.4., I, do Edital
Ordem de prioridade: terceira

POSIÇÃO	NOTA	NOME
1	29,35	Marco Tulio da Silva



Edital Regular de Bolsas 2025 – Edital 862/2025
Resultado Final
Doutorado

Item 2.4., V, do Edital
Ordem de prioridade: quarta

Classificação com base no menor rendimento mensal,
prevalecendo a nota do barema como critério de desempate

POSIÇÃO	RENDIMENTO MENSAL ¹	NOTA	NOME
1	###	27,25	Luma Azevedo dos Santos
2	###	49,80	Clara Cirqueira de Souza

¹ Valores ocultados em respeito à privacidade e à segurança das respectivas pessoas. Ao mesmo tempo, para assegurar também a transparência administrativa, tais valores podem ser consultados individualmente junto à Secretaria do PPGD.



Edital Regular de Bolsas 2025 – Edital 862/2025
Resultado Final
Doutorado

Item 2.4., VI, do Edital
Ordem de prioridade: quinta

Classificação com base no menor rendimento mensal,
prevalecendo a nota do barema como critério de desempate

POSIÇÃO	RENDIMENTO MENSAL ²	NOTA	NOME
1	###	45,25	Márcia Fernanda Corrêa Faria
2	###	45,15	Aysla Sabine Rocha Teixeira
3	###	23,11	Gabriela Consolaro Nabozny

² Valores ocultados em respeito à privacidade e à segurança das respectivas pessoas. Ao mesmo tempo, para assegurar também a transparência administrativa, tais valores podem ser consultados individualmente junto à Secretaria do PPGD.



Edital Regular de Bolsas 2024
Resultado Final
Doutorado

Item 2.4., VI, VII e VIII, do Edital
Ordem de prioridade: sexta

Classificação com base no menor rendimento mensal, prevalecendo a menor carga horária de trabalho em caso de empate e prevalecendo a nota do barema caso o empate persista

POSIÇÃO	RENDIMENTO MENSAL ³	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO	NOTA	NOME
1	###	14 horas	57,75	Eloá Leão Monteiro de Barro

³ Valores ocultados em respeito à privacidade e à segurança das respectivas pessoas. Ao mesmo tempo, para assegurar também a transparência administrativa, tais valores podem ser consultados individualmente junto à Secretaria do PPGD.

